



C.M.V.  
Proc. Nº 4282/21  
Fis. 01  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1747/2021

**EMENTA:** Informações sobre instalação de redutor de velocidade no bairro Jardim São Marcos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na rua Ademar Gregio (antiga rua vinte), no bairro Jardim São Marcos. Os moradores, preocupados com a segurança devido à alta velocidade dos veículos, que trafegam pelo local, procuraram este vereador buscando soluções para o problema.

Considerando que desde 2014, onde foi protocolado junto a Prefeitura Municipal de Valinhos o abaixo assinado dos moradores solicitando a instalação de um redutor de velocidade no local (protocolo 8552/2014), e que até a presente data não tiveram um retorno referente ao pedido;

O vereador **Franklin Duarte de Lima** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado a Senhora Prefeita o seguinte pedido de informação:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4282, 21  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

- É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?
- Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
- Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

**2.No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016:**

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público?  
Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 42821/21  
Fis. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**Justificativa:**

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 28 de setembro de 2021.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador